



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº. 087 / 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1487/2018 de 21/05/2018.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.536.454,30 (dois milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R\$
328	1941	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	3.750,00
329	1941	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	56.250,00
330	1941	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52	15.000,00
331	1942	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.11	20.400,00
332	1942	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.13	4.000,00
333	1942	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	9.150,00
334	1942	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	19.300,00
335	1942	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52	9.150,00
336	1943	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52	242.000,00
337	1943	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	14.850,00
338	1943	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	500,00
339	1943	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52	34.650,00
340	1944	02.007.15.451.0007.1.060	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS/850159	4.4.90.51	493.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

341	1945	02.007.26.782.0012.1.061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (CASCAHAMENTO)/844246	4.4.90.51	243.750,00
342	1946	02.007.15.451.0007.1.062	RECAPEAMENTO ASFALTICO VIAS URBANAS/845016	4.4.90.51	245.850,00
343	1947	02.007.15.451.0007.1.063	RECAPEAMENTO ASFALTICO VIAS URBANAS/845014	4.4.90.51	394.200,00
344	1948	02.007.06.181.0003.1.064	CONSTRUÇÃO MODULO POLICIAL/799-2017	4.4.90.51	300.000,00
345	1949	02.007.04.122.0003.1.065	CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA/542/2018	4.4.90.51	430.554,30

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data.

ART. 3.º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 07 de Junho de 2018.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

**ATO
MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	